



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Quinta-feira • 20 de Maio de 2021 • Ano • Nº 6827

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Decreto Nº 10.006, de 19 de Maio de 2021** - Declara vacância de Cargo Público Municipal do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Eunápolis/BA, por aposentadoria de Servidor Público Municipal e dá outras providências.
- **Portaria Nº 164/2021** - Concede Licença à Gestante à Servidora Pública Municipal Caliana Ferreira Souza.
- **Portaria Nº 166/2021** - Defere pedido de Readaptação Profissional de Servidora Pública Municipal e dá outras providências.
- **Portaria Nº 167/2021** - Defere pedido de continuidade em Readaptação Profissional de Servidora Pública Municipal e dá outras providências.
- **Edital CMDCA Nº 16, de 18 de Maio de 2021** - Convocação de Candidato do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Eunápolis 2019 - PECT.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 10.006, DE 19 DE MAIO DE 2021.

Declara vacância de Cargo Público Municipal do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Eunápolis/BA, por aposentadoria de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o estabelecido no art. 42, inciso III, da Lei Municipal nº 341/1999, Estatuto dos Servidores Públicos dos Município de Eunápolis,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a VACÂNCIA do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo desta Prefeitura Municipal, em decorrência da aposentadoria da Servidora SANDRA DE FÁTIMA RAMIRES GALAN, matrícula 3002, concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 11.05.2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Eunápolis-Bahia, em 19 de maio de 2021.

CORDELIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Portarias

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



PORTARIA Nº 164/2021.

Concede Licença à Gestante à Servidora Pública Municipal **CALIANA FERREIRA SOUZA**.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação 9.750, de 1º de março de 2021;

CONSIDERANDO o Requerimento de Direitos e Vantagens da Servidora, solicitando Licença à gestante, datado de 18.05.2021;

CONSIDERANDO Atestado Médico de Licença Maternidade, anexo ao Requerimento, datado de 14.05.2021;

CONSIDERANDO Certidão de Nascimento da filha da Servidora, nascida em 14.05.2021;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER Licença Maternidade, com início em 14.05.2021 e término em 14.11.2021, à **CALIANA FERREIRA SOUZA**, Servidora Pública Municipal no cargo de Auxiliar Administrativo – 200h, matrícula 7452, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme o que dispõe a Lei nº 341/99, de 16.12.1999 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eunápolis, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais, a Lei Orgânica Municipal e Lei Federal 11.770, de 09 de setembro de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14.05.2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 19 de maio de 2021.

Adm. LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA
Secretário Municipal da Gestão
Decreto nº. 9.750/2021 – CRA/BA nº 12.426

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



PORTARIA Nº 166/2021.

Defere pedido de Readaptação Profissional de Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação 9.750, de 1º de março de 2021;

CONSIDERANDO o Requerimento de Direitos e Vantagens da Servidora, solicitando inclusão no Programa de Readaptação;

CONSIDERANDO Atestados Médicos, anexos ao Requerimento da Servidora;

CONSIDERANDO Parecer Técnico nº 0518/2021, do Núcleo de Saúde e Segurança do Servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de Readaptação Funcional da Servidora Pública Municipal CARLA TUPINAMBÁ CARVALHO DE BRITTO, matrícula 026166, Enfermeira Intensivista lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 20 de maio de 2021.

Adm. LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA
Secretário Municipal da Gestão
Decreto nº. 9.750/2021 – CRA/BA nº 12.426

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



PORTARIA Nº 167/2021.

Defere pedido de continuidade em Readaptação Profissional de Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação 9.750, de 1º de março de 2021;

CONSIDERANDO o Requerimento de Direitos e Vantagens da Servidora, solicitando revisão e continuidade no Programa de Readaptação;

CONSIDERANDO Comunicado de Decisão nº 513/2021, do Núcleo de Saúde e Segurança do Servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de continuidade da Readaptação Funcional da Servidora Pública Municipal VENA MARCIA OLIVEIRA COSTA, matrícula 0350, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 20 de maio de 2021.

Adm. LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA
Secretário Municipal da Gestão
Decreto nº. 9.750/2021 – CRA/BA nº 12.426

Edital



Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do
Adolescente

Município de Eunápolis
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

EDITAL CMDCA Nº 16, DE 18 DE MAIO DE 2021.

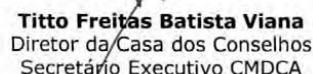
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Eunápolis 2019 – PECT.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Eunápolis – CMDCA, no uso de suas competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 760, de 30/11/2010, alterada pela Lei Municipal nº 775, de 09/05/2011, em conformidade com **Edital CMDCA nº 10, de 04/04/2019**, dar conhecimento aos interessados que:

1. Fica CONVOCADA a candidata FRANCIELLE LIMA JESUS, inscrição nº **201932**, classificada em **6º** lugar no Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Eunápolis 2019, para **COMPARECER** ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Eunápolis – CMDCA, situado na **Av. Duque de Caxias, 206, Bairro Centro**, Eunápolis-BA, no **prazo de até 3 (três) dias úteis**, contados da data de publicação do presente Edital, para **apresentar documentos** previstos no Edital CMDCA nº 10, de 04/04/2019, assim como nas normativas afins, e dar início aos procedimentos de posse ao cargo de Conselheiro(a) Tutelar, no período de até o dia 08/11/2021, em caráter interino, em virtude de afastamento temporário, por motivo de licença maternidade (até 09/10/2021), e de férias (de 10/10/2021 a 08/11/2021), em substituição à Conselheira Titular: Carla Roberta Gomes Batista da Cruz.

2. O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo pré-estabelecido implica na tácita **desistência da vaga**, bem como de todos os direitos decorrentes de sua classificação no referido Processo, ficando reservado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Eunápolis – CMDCA o direito de convocar o(a) próximo(a) candidato(a) na ordem de classificação do PECT.


Emília Maria Machado Loureiro
Presidente


Titto Freitas Batista Viana
Diretor da Casa dos Conselhos
Secretário Executivo CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Eunápolis – CMDCA
Av. Duque de Caxias, 206, Centro, CEP 45.820-090, Tel.: (73) **3281-6813**, Eunápolis-BA
Email: cmdca.eunapolis@hotmail.com